



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- ALMIR MUNHOZ JORNAIS E REVISTAS – referente a nota fiscal nº. 1733 datada de 25/08/2.023 no valor de R\$ 903,73 (novecentos e três reais e setenta e três centavos);
- AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – referente a nota fiscal nº. 17838 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 7.969,33 (sete mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos);
- AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – referente a nota fiscal nº. 17839 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 15.141,00 (quinze mil cento e quarenta e um reais);
- AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – referente a nota fiscal nº. 17840 datada de 10/08/2.023 no valor de R\$ 4.753,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais);
- CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME – referente a nota fiscal nº. 660 datada de 15/08/2.023 no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais);
- CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA. - referente a nota fiscal nº. 862 datada de 22/08/2.023 no valor de R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.006.359 datada de 31/08/2.023 no valor de R\$ 98,88 (noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);
- DITÃO COM. DE TELHAS & MADEIRAS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000006622 datada de 17/08/2.023 no valor de R\$ 1.203,00 (hum mil duzentos e três reais);
- DITÃO COM. DE TELHAS & MADEIRAS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000006623 datada de 17/08/2.023 no valor de R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- DITÃO COM. DE TELHAS & MADEIRAS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000006648 datada de 29/08/2.023 no valor de R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais);
- DITÃO COM. DE TELHAS & MADEIRAS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000006651 datada de 29/08/2.023 no valor de R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais);
- ECAD CENTRAL ARRECAÇÃO DISTRIBUIÇÃO - referente ao valor de R\$ 712,26 (setecentos e doze reais e vinte e seis centavos);
- EXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 1480 datada de 01/09/2.023 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
- FOOD & VET CONSULTORIA LTDA – referente a nota fiscal nº. 8 datada de 04/09/2.023 no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);
- GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIRPLAST EPP – referente a nota fiscal nº. 0000001036 datada de 29/08/2.023 no valor de R\$ 110, 80 (cento e dez reais e oitenta centavos);
- GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR – referente a nota fiscal nº. 00000557 datada de 01/09/2.023 no valor de R\$ 100.450,65 (cem mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos);
- JCB MATERIAIS LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.012.684 datada de 11/09/2.023 no valor de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais);
- JOVANI LUIS LOPES DE OLIVEIRA – referente a nota fiscal nº. 69 datada de 13/08/2.023 no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);
- LC TRIVGNO CONSULTORIA SOCIAL E ORGANIZACIONAL – referente a nota fiscal nº. 00000113 datada de 12/09/2.023 no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais);
- LGM COM E REP DE PRODS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.019.674 datada de 22/08/2.023 no valor de R\$ 1.517,00 (hum mil quinhentos e dezessete reais);
- LM DO PRADO GUERRA MECANICA EIRELI – referente a nota fiscal nº. 001377 datada de 29/08/2.023 no valor de R\$ 256,41 (duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos);
- LM DO PRADO GUERRA MECANICA EIRELI – referente a nota fiscal nº. 121 datada de 29/08/2.023 no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais);
- MINIMERCADO E ADEGA PITSTOP LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.000.793 datada de 11/09/2.023 no valor de R4 268,98 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- RSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – ME – referente a nota fiscal nº. 1237/5 datada de 17/08/2.023 no valor de R\$ 181,06 (cento e oitenta e um reais e seis centavos);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – ME – referente a nota fiscal nº. 1237/9 datada de 17/08/2.023 no valor de R\$ 181,06 (cento e oitenta e um reais e seis centavos);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – ME – referente a nota fiscal nº. 1237/13 datada de 17/08/2.023 no valor de R\$ 905,30 (novecentos e cinco reais e trinta centavos);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – ME – referente a nota fiscal nº. 1238/6 datada de 17/08/2.023 no valor de R\$ 724,24 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos);
- RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 1316 datada de 25/09/2.023 no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais);
- RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.019.800 datada de 22/09/2.023 no valor de R\$ 1.058,00 (hum mil e cinquenta e oito reais);
- SOS ANIMAIS CRIVELLENTTE LTDA – referente a nota fiscal nº. 28 datada de 02/10/2.023 no valor de R\$ 3.349,01 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e um centavo);
- ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GER – referente a nota fiscal nº. 4.096 datada de 26/09/2.023 no valor de R\$ 65,28 (sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos);
- ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GER – referente a nota fiscal nº. 4.098 datada de 26/09/2.023 no valor de R\$ 1.595,60 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);
- VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMER – referente a nota fiscal nº. 000002099 datada de 24/08/2.023 no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- MINIMERCADO E ADEGA PITSTOP LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.000.799 datada de 19/09/2.023 no valor de R\$ 268,98 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos);
- NATHALIA GALVÃO MOREIRA PASCUI – referente a nota fiscal nº. 76 datada de 04/09/2.023 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – referente a nota fiscal nº. 000.050.411 datada de 22/09/2.023 no valor de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos);
- ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – referente a nota fiscal nº. 000.050.419 datada de 22/09/2.023 no valor de R\$ 1.179,50 (hum mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos);
- PIRACAIA DANÇA DE SALÃO LTDA – referente a nota fiscal nº. 44 datada de 29/09/2.023 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- RÁDIO JOVEM PIRA LTDA – referente a nota fiscal nº. 2796 datada de 04/09/2.023 no valor de R\$ 2.229,30 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e trinta centavos);
- REAL PLACAS BATATAIS EIRELI ME – referente a nota fiscal nº. 433 datada de 02/10/2.023 no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais);
- REAL PLACAS BATATAIS EIRELI ME – referente a nota fiscal nº. 434 datada de 02/10/2.023 no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais);
- RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – referente a nota fiscal nº. 72628 datada de 21/09/2.023 no valor de R\$ 42,34 (quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos);
- RMM SPORTS COM. DE PROD. ESP. EIRELLI – ME – referente a nota fiscal nº. 000.001.270 datada de 30/08/2.023 no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – ME – referente a nota fiscal nº. 1237/1 datada de 17/08/2.023 no valor de R\$ 724,24 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – ME – referente a nota fiscal nº. 1237/3 datada de 17/08/2.023 no valor de R\$ 181,06 (cento e oitenta e um reais e seis centavos);

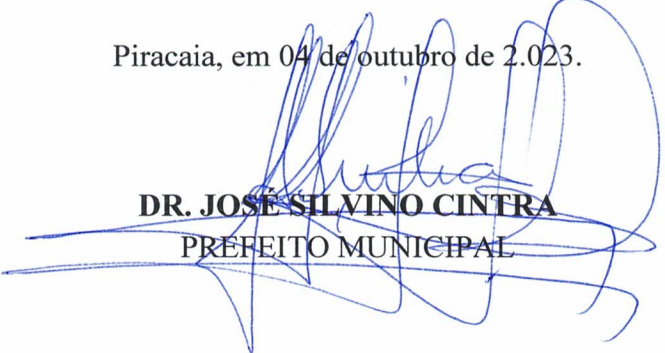


MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 04 de outubro de 2.023.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

